

## EDITAL 2021/2022

### **PROCESSO SELETIVO – CURSOS DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL: TECNOLOGIA EM GERAÇÃO EÓLICA E INTRODUÇÃO ÀS TECNOLOGIAS DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA.**

O **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Norte e Engie do Brasil Energia** faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, com vistas à seleção de candidatos para o curso gratuito de Iniciação Profissional em Tecnologia em Geração Eólica e Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica, consoante as condições contidas nesse Edital.

#### **1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento do total de 80 vagas, distribuídas entre os moradores dos Municípios de Pedro Avelino/RN e Lajes/RN.

**1.2.** O SENAI/DR/RN adotará as medidas de proteção individual e coletiva de acordo com as determinações sanitárias e legais, visando a prevenção da infecção pelo novo coronavírus (COVID-19).

**1.3.** As etapas do processo serão: Inscrições, Triagem e Entrevista. Todas as etapas desse processo seletivo são de caráter eliminatório. O não cumprimento em qualquer das etapas significa a desistência do candidato, sendo o mesmo automaticamente eliminado desta seleção.

**1.4.** Havendo indisponibilidade dos locais previstos para realização de quaisquer das etapas, estas poderão ser realizadas em outras localidades, os quais serão informados nos momentos das convocações.

#### **2 – DOS REQUISITOS**

**2.1.** Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos: a) ter concluído o ensino médio; b) possuir no mínimo 18 anos, na data de inscrição, no processo seletivo.

#### **3 – DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.2.** As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial. Local das inscrições: Centro Paroquial de Lajes/RN, à saber: Praça Matriz, 312 - Lajes, Lajes, RN - Cep: 59535-000. Horário das inscrições: 08h às 12h e das 13h às 17h.

**3.3.** Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) comparecer ao local portando os originais e cópias dos documentos;
  - RG;
  - CPF;
  - Comprovante de Endereço; e
  - Histórico Escolar.
- b) preencher todas as questões solicitadas no formulário de inscrição.

**3.4.** Se por algum motivo houver duas ou mais inscrições de um mesmo candidato, será considerada válida somente a última inscrição realizada, com o cancelamento das demais.

**3.5.** Caso o candidato identifique alguma anormalidade em seu processo de inscrição, deverá comunicar imediatamente ao SENAI/DR/RN, através do e-mail [secretaria@ctgas-er.com.br](mailto:secretaria@ctgas-er.com.br), para que sejam tomadas as providências necessárias para homologação de sua inscrição, se for o caso.

#### **4 – DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**4.1.** A inscrição poderá ser cancelada pelo SENAI/DR/RN se:

- a) for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas ou incompletas;
- b) for realizada, por qualquer motivo, após o encerramento do período de inscrição;
- c) for realizada em duplicidade;
- d) o candidato não preencher a ficha de inscrição.

**4.2.** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.3.** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção e Avaliação do SENAI/DR/RN o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher o citado documento de forma completa, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

#### **5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

**5.1.** O processo seletivo é composto por 02 (duas) etapas de avaliação dos (as) candidatos (as), de caráter eliminatório e classificatório, conforme segue:

- 1) Inscrição Presencial e entrega da documentação comprobatória dos pré-requisitos;
- 2) Entrevista para avaliação do perfil técnico.

**5.2.** As convocações para as etapas deste processo seletivo serão realizadas através do site do SENAI/DR/RN [www.rn.senai.br/publicacoes](http://www.rn.senai.br/publicacoes). Os candidatos são responsáveis pelo acompanhamento das convocações, envio de documentos e comparecimento nos dias informados.

**5.3.** Confirmação da inscrição.

**5.3.1.** Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários. Os documentos devem estar dentro do prazo de validade, em perfeitas condições de leitura, com foto; de forma a permitir, com clareza, a identificação do usuário.

**5.3.2.** Após análise da documentação comprobatória dos pré-requisitos necessários para o curso será publicada a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas no site do SENAI [www.rn.senai.br/publicacoes](http://www.rn.senai.br/publicacoes).

**5.3.3.** Para o preenchimento de vagas remanescentes decorrentes da desistência de candidatos ou não atendimento aos requisitos estabelecidos, serão divulgadas listas subsequentes de candidatos classificados, por ordem de classificação cronológica de inscrição, no site [www.rn.senai.br/publicacoes](http://www.rn.senai.br/publicacoes).

#### **5.4. Da Entrevista Técnica:**

**5.4.1.** A terceira etapa do processo seletivo, de caráter eliminatório, acontecerá para avaliação do perfil técnico do candidato.

**5.4.2.** Serão avaliados os seguintes aspectos dos candidatos: comunicação, comportamento seguro e trabalho em equipe.

**5.4.3.** A lista final dos candidatos aprovados na entrevista técnica será divulgada no 17/12/2021 no site [www.rn.senai.br/publicacoes](http://www.rn.senai.br/publicacoes).

**5.4.4.** Cada candidato, se aprovado irá participar dos cursos: Tecnologia em Geração Eólica e Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica prova e de todas as demais etapas do processo.

### **6 – DO CURSO DE CAPACITAÇÃO**

**6.1.** Os candidatos aprovados irão participar dos cursos: Tecnologia em Geração Eólica e Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica.

**6.2.** As aulas serão ministradas de segunda a sexta, conforme segue:

Curso Tecnologia em Geração Eólica

Período: 10/02/22 a 19/02/22

Turma 1: Das 13:00 às 17:00, – Turma só de Mulheres

Turma 2: Das 18:00 às 22:00. – Turma mista (homens e mulheres)

Curso Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica

Período 20/02/22 a 26/02/22.

Turma 1: Das 13:00 às 17:00 – Turma só de Mulheres

Turma 2: Das 18:00 às 22:00 – Turma mista (homens e mulheres)

O local das aulas será informado juntamente com a lista de aprovados.

**6.3.** A Estrutura dos cursos segue no Anexo I.

**6.4.** A avaliação durante o curso será processual, a partir da utilização de diversos instrumentos avaliativos como provas, atividades individuais e em grupos, de forma prática e teórica. Adicionalmente, será realizada avaliação qualitativa e comportamental dos alunos durante o programa preparatório.

**6.5.** Ao final do curso, será fornecido pelo SENAI/DR/RN o certificado aos alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência de 75% (setenta e cinco por cento).

### **7. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**7.1.** Os candidatos aprovados deverão formalizar a matrícula nos cursos de Tecnologia em Geração Eólica e Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica.

**7.2.** O candidato que não comparecer no prazo estipulado para formalizar a matrícula nos cursos de será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, ficando nula para todos os efeitos a sua classificação no processo seletivo.

**7.3.** Ocorrendo cancelamento da matrícula de candidato (s), novo (s) candidato (s) classificado (s) poderá (ão) ser convocado (s) nesta modalidade, obedecendo o limite de vagas.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1.** A qualquer tempo a Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN poderá determinar a anulação da inscrição e da prova, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**8.2.** Sob hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar a sua ausência. O não comparecimento do candidato à prova na data estabelecida implicará em automática exclusão do Processo Seletivo.

**8.3.** Durante as etapas do processo seletivo e dos cursos, os custos com transporte e alimentação ficarão sob responsabilidade dos candidatos.

O SENAI/DR/RN e a ENGIE Brasil Energia não serão responsáveis pelo fornecimento ou ressarcimento destas despesas.

**8.4.** Os resultados do Processo Seletivo são válidos para as vagas previstas neste Edital, não sendo considerados para outros processos seletivos da empresa, mesmo que novamente realizados com o intermédio do SENAI/DR/RN.

**8.5.** Não serão aceitas inscrições de candidatos selecionados em editais anteriores.

**8.6.** Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção do SENAI/DR/RN.

**8.7.** O SENAI/DR/RN não se responsabiliza por quaisquer cursos preparatórios, textos, apostilas e/ou material de apoio referentes ao presente Processo Seletivo.

**8.8.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**8.9.** Fica eleito o Foro da Comarca de Natal – RN para dirimir toda e qualquer questão inerente ao presente Processo Seletivo.

Natal/RN, 10 de dezembro de 2021

COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO  
SENAI DR/RN  
ENGIE Brasil Energia

## ANEXO I - ESTRUTURA DOS CURSOS

<b>Nome do Curso</b>	<b>Tecnologia em Geração Eólica</b>	
<b>Modalidade de Ensino</b>	Iniciação Profissional	Presencial
<b>Carga Horária</b>	32	Vagas Previstas por turma: 20
<b>Horário das aulas</b>	A definir	
<b>Requisitos para matrícula:</b>	Ter o Ensino Médio Concluído.	
<b>Objetivo:</b>	Prover conhecimentos sobre os fundamentos da geração eólica, tendo como referência a fonte original e a situação eólica no mundo, identificando geograficamente as capacidades instaladas, suas características e expansão no Brasil, observando o potencial eólico, as tecnologias dos aerogeradores, aplicações da aerodinâmica, de acordo com os projetos e normas vigentes.	
<b>Conteúdo Formativo:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Situação atual da energia eólica no mundo</li> <li>• Estado atual e perspectivas da energia eólica no Brasil</li> <li>• Meteorologia eólica: potencial eólico</li> <li>• Aerodinâmica aplicada às turbinas eólicas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Tecnologia dos aerogeradores</li> <li>• Aspectos de habilitação técnica de projetos</li> <li>• Impactos ambientais</li> </ul>

<b>Nome do Curso</b>	<b>Introdução às Tecnologias de Geração Fotovoltaica</b>	
<b>Modalidade de Ensino</b>	Iniciação Profissional	Presencial
<b>Carga Horária</b>	20	Vagas Previstas por turma: 20
<b>Horário das aulas</b>	A definir	
<b>Requisitos para matrícula:</b>	Ensino Fundamental II completo; Idade mínima 18 anos. Ter acesso a Computador e uma conexão à internet	
<b>Objetivo:</b>	Adquirir conhecimento técnico sobre a energia solar fotovoltaica, suas funcionalidades evolução, diferenças entre energias e seus benefícios para sociedade e indústria.	
<b>Conteúdo programático:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Energia solar;</li> <li>• Tecnologias de sistemas fotovoltaicos;</li> <li>• Segurança nas Instalações elétricas fotovoltaicas;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fundamentação teórica em instalações de sistemas fotovoltaicos;</li> <li>• Resoluções, Normas e contexto atual dos sistemas fotovoltaico.</li> </ul>